PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6139/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023 (LOA 2024), que estima a Receita e fixa a Despesa do Município Petrópolis para o exercício financeiro de 2024, conforme Art. 107, § 9 da Lei Orgânica Municipal e Art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) , referentes às Emendas Legislativas de Livre Movimentação, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, para despesas correntes da Comunidade Terapêutica Mateus 25:35, CNPJ: 07.910.103/0001-38, localizada na Rodovia Washington Luiz, 1285 - Fazenda Inglesa , conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Participação Comunitária	18	02	10	301	2020	2075	3	3	50	43	1.500.99	55.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		55.000,00
Totais												55.000,00	55.000,00

Nota1: Na justificativa identificar a página do PDF da LOA (disponível no SICAM), onde ocorrerá o acréscimo e o decréscimo.

Nota2: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Terapêutica Mateus 25:35 foi fundada em 22/03/2006. O objetivo da instituição é ajudar e dar suporte às pessoas em vulnerabilidade e dependentes químicos, realizando um importante trabalho na área da saúde e psicossocial. Dessa forma, essa emenda é de extrema importância para auxiliar nas despesas correntes da instituição.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023

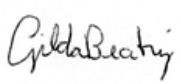

GILDA BEATRIZ
Vereadora